Secretaria Municipal de Saúde
Análise de riscos
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, inciso X, da Lei federal nº 14.133/21):

Fase	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ação Mitigadora	Responsável
Planejamento	1 – Definição inadequada do objeto e do escopo dos serviços de Engenharia Clínica.	Alta	Alto	Revisão técnica do Termo de Referência, considerando a relação atualizada de equipamentos e os serviços de manutenção, calibração, testes e gestão do parque tecnológico.	Setor requisitante / Área técnica
Planejamento	2 – Pesquisa de preços insuficiente ou baseada em poucos parâmetros de mercado.	Alta	Alto	Realizar cotações com empresas especializadas e consultar contratações públicas similares, observando a composição dos serviços e a quantidade de equipamentos	Comissão de Planejamento
Planejamento	3 – Estimativa inadequada da demanda ou dos serviços necessários durante a vigência contratual.	Média	Médio	Utilizar a relação atualizada dos equipamentos, histórico de manutenção e estimativa das necessidades do parque tecnológico.	Setor requisitante
Planejamento	4 – Especificações restritivas ou excessivamente genéricas que comprometam a competitividade.	Alta	Alto	Elaborar especificações claras e objetivas, estabelecendo requisitos técnicos mínimos necessários à adequada execução dos serviços.	Área técnica / Comissão
Planejamento	5 – Exigências de habilitação técnica inadequadas ou insuficientes.	Média	Alto	Definir requisitos de qualificação técnica compatíveis com o objeto, observando a legislação e as normas profissionais aplicáveis.	Comissão de Contratação / Jurídico
Publicação	6 – Erros ou omissões no edital ou nos documentos da licitação.	Alta	Alto	Revisão prévia por equipe multidisciplinar antes da publicação do edital.	Agente de Contratação / Comissão

Publicação	7 – Prazo insuficiente para apresentação de propostas.	Média	Médio	Estabelecer prazo compatível com a legislação e com a complexidade dos serviços.	Agente de Contratação
Publicação	8 – Critérios de julgamento ou condições de execução mal definidos.	Alta	Alto	Definição clara do critério de julgamento, obrigações, prazos, níveis de atendimento e demais condições contratuais.	Agente de Contratação / Jurídico
Contratação	9 – Habilitação incompleta ou irregular da empresa vencedora.	Alta	Alto	Conferência da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica antes da contratação.	Comissão de Contratação
Contratação	10 – Atrasos no atendimento das solicitações de manutenção.	Alta	Alto	Estabelecer prazos para atendimento e solução dos chamados, com acompanhamento pelo fiscal do contrato e aplicação das medidas previstas contratualmente.	Fiscal do Contrato
Contratação	11 – Execução inadequada das manutenções preventivas ou corretivas.	Média	Alto	Exigir execução conforme especificações técnicas, registro dos serviços realizados e acompanhamento pelo fiscal do contrato.	Fiscal / Área técnica
Contratação	12 – Falhas ou atrasos na realização de calibrações e testes de segurança.	Média	Alto	Estabelecer cronograma de calibrações e testes, com emissão e apresentação dos respectivos certificados e registros.	Fiscal / Área técnica
Contratação	13 – Indisponibilidade prolongada de equipamentos essenciais.	Média	Alto	Estabelecer prazos de atendimento, priorização de equipamentos críticos e acompanhamento sistemático dos equipamentos indisponíveis.	Fiscal do Contrato
Contratação	14 – Pagamento sem comprovação da efetiva prestação dos serviços.	Média	Médio	Condicionar o pagamento ao atesto do fiscal, mediante apresentação dos relatórios, ordens de serviço e demais comprovantes da execução..	Fiscal / Setor Financeiro
Contratação	15 – Empresa contratada com restrições legais ou irregularidades supervenientes.	Média	Médio	Realizar consultas periódicas aos cadastros e certidões oficiais durante a execução contratual.	Fiscal / Compras

Contratação	16 – Falta de fornecimento ou demora na reposição de peças, componentes e materiais necessários.	Média	Alto	Estabelecer contratualmente a responsabilidade pelo fornecimento, prazos de reposição e procedimentos para atendimento das necessidades.	Fiscal do Contrato
Contratação	17 – Falhas na implantação ou utilização do software de gestão do parque tecnológico.	Média	Médio	Estabelecer requisitos mínimos para o sistema, treinamento dos usuários, registro das intervenções e acompanhamento da implantação	Fiscal / Área Técnica
Contratação / Financeiro	18 – Alterações contratuais realizadas sem justificativa técnica ou legal.	Alta	Alto	Formalização de aditivos e apostilamentos mediante justificativa técnica, disponibilidade orçamentária e análise jurídica, quando aplicável.	Fiscal / Jurídico
Contratação	19 – Falhas na gestão e fiscalização do contrato.	Média	Alto	Designação formal de gestor e fiscal, acompanhamento periódico dos serviços e registro das ocorrências e providências adotadas	Gestor / Fiscal do Contrato
Contratação	20 – Risco de falhas de integridade ou direcionamento do certame.	Baixa	Alto	Segregação de funções, transparência dos atos, observância da legislação e atuação do controle interno.	Comissão de Contratação / Controle Interno

2. <u>MATRIZ DE RISCO:</u>

Elaborar uma matriz de risco que consiste na multiplicação da probabilidade e do impacto como forma de visualmente perceber os riscos que demandam maior atenção:

	Probabilidade x Impacto		
Probabilidade alta			**1, 2, 4, 6, 8, 9, 10 e 18**
Probabilidade média		**3, 7, 14, 15 e 17**	**5, 11, 12, 13, 16 e 19**
Probabilidade baixa			**20**
	Impacto baixo	**Impacto médio**	**Impacto alto**

▪ O produto da probabilidade pelo impacto (P x I) de cada risco enquadrará o evento em uma região da tabela.

▪ Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, o risco é médio. Se estiver na região vermelha, o risco é alto.
▪ Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas sempre que for possível.
▪ Há casos que não comportam medidas de contingência e a ação será suportar o risco e o dano.

3. DATA E ASSINATURA:

Lagoa Formosa, 24 de agosto de 2026.

Laísa Lara Machado
Coordenadora de Setor